RESOLUÇÃO CMHA N° 004 DE 13 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a identidade visual institucional do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ARARUAMA – CMHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 1.425, de 11 de dezembro de 2007, bem como pela Lei Complementar Municipal nº 129, de 06 de dezembro de 2017, e em conformidade com deliberação ocorrida em reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2026, devidamente registrada em ata,

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer uma identidade visual própria para o Conselho Municipal de Habitação de Araruama, visando à padronização de sua comunicação institucional;

CONSIDERANDO a apresentação de duas propostas de identidade visual durante a reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2026;

CONSIDERANDO a deliberação do colegiado, registrada na Ata nº 002/2026, que aprovou a proposta denominada “Construção Coletiva”;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a identidade visual institucional do Conselho Municipal de Habitação de Araruama – CMHA, denominada “Construção Coletiva”, conforme representação gráfica constante do Anexo Único desta Resolução.

Art. 2º A identidade visual aprovada representa a habitação como resultado da participação social, do diálogo e da atuação conjunta entre o poder público e a sociedade civil.

Art. 3º A identidade visual poderá ser utilizada nos documentos oficiais, expedientes administrativos, materiais informativos, publicações, apresentações e demais instrumentos de comunicação institucional do CMHA.

Art. 4º A utilização da identidade visual deverá preservar suas características gráficas essenciais, garantindo a identificação e a uniformidade da comunicação institucional do Conselho.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Araruama, 13 de outubro de 2026.

Daniel Menezes Vellasco
Advogado
OAB/RJ 170.477
Matrícula municipal n. 1117335-1
Presidente do Conselho Municipal de Habitação

ANEXO ÚNICO

